

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ



## **AVISO DE PRORROGAÇÃO E ERRATA**

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2017 (PMRC)

A Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais que, diante da alteração feita no valor global da proposta e na página nº 02 do Termo de Referência que integra o Edital, fica PRORROGADO o Edital de Pregão Presencial nº 87/2017 (PMRC) para às 08:50 (oito e cinquenta) horas do dia 06 de outubro de 2017, em atenção ao disposto no art. 21, §4º da Lei nº 8.666/1993, de modo que não ocorrerá sua realização às 08:50 horas do dia 02 de outubro de 2017, objetivando, a possível contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos/permanentes de administração e intermediação de cartões de alimentação com dispositivo de segurança para atendimento aos servidores públicos municipais pertencentes ao Grupo Operacional de Carreira Operacional (GOCO) da Administração Pública Direta de Ribeirão Claro, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios através da rede de estabelecimentos credenciados, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrições especificadas no Edital de Pregão Presencial 87/2017 - (PMRC) e seus anexos.

Demais dispositivos do edital permanecem inalterados, tendo em vista o disposto no artigo 21, §4º da Lei nº 8.666/93.

Junte-se ao procedimento Publique-se,

Ribeirão Claro-PR, 25 de setembro de 2017.

Vanúbia de Cássia Oliveira Pregoeira Oficial